



PORTARIA EJUD 16 Nº 73/2023

São Luís, 03 de agosto de 2023.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a realização da "Oficina de Execução Trabalhista" como evento de aprimoramento prático/teórico que visa capacitar e atualizar os servidores que atuam diretamente com a Execução Trabalhista,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 4856/2023,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luis/Imperatriz e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao servidor **Kerson Silva Castro**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Diretor de Secretaria, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, matrícula nº 1707, para viajar à cidade de São Luis/MA, a fim de ministrar palestras durante a "**Oficina de Execução Trabalhista**" nos dias 05 e 06/09/2023, no Auditório da Escola Judicial, prédio-sede deste Tribunal, nesta capital.

O deslocamento do servidor no trecho Estreito/Imperatriz/Estreito será realizado em transporte rodoviário.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 03/09/2023 a 07/09/2023, haja vista o horário de início e término do evento, bem como, os horários dos vôos disponíveis, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região